



## **NORMA COPEM 01/2016**

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições, relacionadas às normas de funcionamento do curso, e

Considerando a necessidade de regulamentar o procedimentos para o Exame de Qualificação, aprovou a seguinte norma interna:

### **CAPÍTULO 1 – DO OBJETIVO**

Art. 1º - Objetiva-se no Exame de Qualificação de Doutorado:

- a) Avaliar e verificar a coerência do trabalho em desenvolvimento com o Plano de Trabalho e se possíveis desvios em relação ao Plano de Trabalho são justificáveis;
- b) Avaliar se o andamento, o volume e a qualidade do trabalho até então em desenvolvimento são condizentes com o estabelecido no Plano de Trabalho;
- c) Avaliar se o discente tem domínio, conhecimento e segurança sobre o trabalho em execução e se o prazo restante é suficiente para a conclusão de um trabalho em nível de doutorado;
- d) contribuir com ideias e novos conhecimentos para possíveis redirecionamentos ou soluções de problemas para viabilizar e/ou otimizar a conclusão da tese.

Artigo 2º - Caberá ao Colegiado nomear a banca examinadora e marcar a data da defesa.

### **CAPÍTULO 2 – DA BANCA EXAMINADORA**

Artigo 3º - A Banca Examinadora deverá ser formada por exatamente 3 (três) membros com titulação de doutorado ou equivalente, sendo dois docentes, no mínimo, pertencentes ao Programa;

- a) O orientador e/ou co-orientador não poderá compor a banca, mas poderá participar como ouvinte sem direito a voz e voto.
- b) Apenas um membro da banca poderá pertencer ao laboratório de origem do orientador.



c) Cabe ao colegiado nomear o presidente da banca.

Artigo 4º - O Colegiado encaminhará ao orientador e ao discente uma convocação com prazo mínimo de 30 (trinta) dias da data desejada ou limite para a defesa, indicando a composição da banca examinadora e a data de defesa. O discente deverá providenciar o Relatório de Qualificação, quinze dias após a convocação, a ser entregue na secretaria do Programa.

### CAPÍTULO 3 – DO RELATÓRIO

Artigo 5º - O Relatório de Qualificação deverá ser apresentado na forma escrita, contendo as seguintes informações:

i) Título do Trabalho

ii) Autor

Orientador

Coorientador (se for o caso)

iii) Cronograma atualizado para continuidade do trabalho. Se existirem etapas novas, acrescentá-las e justificá-las.

iv) Síntese dos principais resultados obtidos até o momento, comparando-os com o cronograma do plano de tese aprovado pelo Colegiado.

v) Apresentar um quadro comparativo das etapas (previstas e executadas)

vi) Cópia do plano de trabalho aprovado, incluindo o **QUADRO -RESUMO DO PLANO DE MESTRADO/DOCTORADO PARA SUBSIDIAR O PARECER DO CONSULTOR AD-HOC**, conforme modelo presente na Norma 01/2015.

### CAPÍTULO 4 – DO EXAME

Artigo 6º - O Exame de Qualificação será realizado 25 meses após o ingresso no Programa. Cabe ao aluno entregar, com pelo menos um mês de antecedência, três cópias do relatório de qualificação na secretaria do Programa juntamente com uma carta do orientador com sugestão de três nomes para compor a banca examinadora e data para realização do exame.



Parágrafo Único – Caso o relatório e a carta não sejam entregues no prazo previsto, o Colegiado nomeará a banca e marcará a data do Exame de Qualificação e comunicará ao aluno que o mesmo terá 15 dias para entregar três cópias do relatório.

Artigo 7º - O Exame de Qualificação, em sessão pública, será constituído de apresentação formal em no máximo 20 minutos seguido de arguição pelos membros da banca.

Artigo 8º - Para a apresentação formal, o aluno poderá utilizar recursos audiovisuais ou outra forma acordada com a banca.

Artigo 9º - Ao final do exame, a Banca Examinadora se reunirá em sessão secreta para avaliação do candidato.

#### **CAPÍTULO 5 – AVALIAÇÃO DO CANDIDATO**

Artigo 10º - A Banca Examinadora deverá elaborar o Relatório de Avaliação, de acordo com o modelo anexo, e emitir a recomendação final em três níveis: QUALIFICADO, QUALIFICADO COM RECOMENDAÇÕES OU NÃO QUALIFICADO.

Artigo 11º - O aluno que não comparecer ao Exame de Qualificação receberá o conceito NÃO QUALIFICADO.

Artigo 12º - O aluno que receber conceito QUALIFICADO COM RECOMENDAÇÕES deverá cumpri-las em 30 dias, re-submetendo o relatório ao presidente da banca examinadora.

Parágrafo Único – As recomendações serão avaliadas pelo Colegiado, que emitirá o conceito final: QUALIFICADO OU NÃO QUALIFICADO ouvido o presidente da Banca e orientador.

Artigo 13º - O aluno que receber conceito NÃO QUALIFICADO poderá, em uma única oportunidade, requerer por escrito num prazo de até 15 dias úteis após a divulgação do resultado, um novo Exame de Qualificação. O Colegiado deve analisar a solicitação.

Artigo 14º - O segundo Exame de Qualificação, caso seja autorizado pelo Colegiado, deverá ser realizado num prazo máximo não superior a 90 dias após o primeiro exame.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA**



Cabe ao Colegiado, ouvido o orientador, estipular o prazo final para o Exame de Qualificação.

Artigo 15º - O aluno bolsista NÃO QUALIFICADO terá sua bolsa suspensa imediatamente podendo ser reativada se aprovado em novo exame conforme o disposto nos Artigos 13 e 14 desta norma.

Artigo 16º - A permanência do conceito NÃO QUALIFICADO implicará no desligamento do aluno do Programa.

Esta norma foi aprovada em reunião do Colegiado no dia 24 de outubro de 2016, e altera a Norma Interna COPEM 02/2015 entrando em vigor imediatamente.



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Candidato: \_\_\_\_\_ Data do exame: \_\_/\_\_/\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

1. A Banca de Qualificação deverá examinar o relatório e arguir o candidato de forma a:

- a) *Avaliar e verificar a coerência do trabalho em desenvolvimento com o Plano de Trabalho e se possíveis desvios em relação ao Plano de Trabalho são justificáveis;*
- c) *Avaliar se o andamento, o volume e a qualidade do trabalho até então em desenvolvimento são condizentes com o estabelecido no Plano de Trabalho;*
- d) *Avaliar se o discente tem domínio, conhecimento e segurança sobre o trabalho em execução e se o prazo restante é suficiente para a conclusão de um trabalho em nível de doutorado;*
- e) *contribuir com ideias e novos conhecimentos para possíveis redirecionamentos ou soluções de problemas para viabilizar e/ou otimizar a conclusão da tese.*

2. Por favor complete o formulário:

### 2.1 Avalie o andamento

*Avalie se o andamento, o volume e a qualidade do trabalho até então em desenvolvimento são condizentes com o estabelecido no Plano de Trabalho.*

1\_\_\_\_. Pouco .2\_\_\_\_ fraco 3\_\_\_\_ Razoavel 4 \_\_\_\_ . Bom 5\_\_\_\_ Excelente

*Se proposto alterações, avalie o andamento das novas atividades (justificadas) e se o volume de trabalho executado é compatível com o previsto.*

1\_\_\_\_. Pouco .2\_\_\_\_ fraco 3\_\_\_\_ Razoavel 4 \_\_\_\_ . Bom 5\_\_\_\_ Excelente

### 2.2. Avalie o domínio e sua execução

*Avalie se o discente tem domínio, conhecimento e segurança sobre o trabalho sob sua execução.*

1\_\_\_\_. Pouco .2\_\_\_\_ fraco 3\_\_\_\_ Razoavel 4 \_\_\_\_ . Bom 5\_\_\_\_ Excelente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA



- Por favor escreva o parecer final da banca no espaço abaixo e as recomendações ao orientador e ao Colegiado do Programa. Se preferir anexar uma folha separada com o parecer, por favor assinar e colocar data.
- O parecer deverá ser baseado no relatório de qualificação, na apresentação e nas repostas ao item2
- O Resultado final deverá ser comunicado ao Candidato **SOMENTE** pela Coordenação do Programa, cujo parecer final estará disponível ao Candidato um dia útil após a realização do exame. O Aluno terá cinco dias úteis para recorrer do resultado.

**Parecer**

**Modificações Mandatórias:**

**Recomendações ao Orientador:**

**Recomendações ao Colegiado:**

A banca considera o candidato:     – QUALIFICADO  
   – QUALIFICADO COM MODIFICAÇÕES  
   – NÃO QUALIFICADO

Assinatura:

Examinador \_\_\_\_\_ 1:

Examinador \_\_\_\_\_ 2:

Examinador \_\_\_\_\_ 3: